



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 442/2012 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8573/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 22/06/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 21/06/2012 a 30/06/2012, de TICIANA CHRISTINA CARLOS LOPES, servidora sem vínculo com a Administração Pública, ocupante do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenadora da Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos da Secretaria Judiciária, matrícula n.º 60001702, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2012.

Desembargador Saiaiva Sobrinho
Presidente